

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Esses TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS (“**Contrato**”) são acordados entre a Park Place Technologies, LLC, em nome de si mesma e de suas afiliadas (“**PPT**”), e o signatário, em nome de si mesmo e de suas afiliadas (“**Cliente**”). “**Parte**” significa a PPT ou o Cliente. “**Partes**” significa a PPT e o Cliente.

**VIGÊNCIA; ESCOPO.** Este Contrato é válido mediante execução (“**Data de Vigência**”) e permanece em vigor até ser rescindido conforme aqui disposto. Estes termos e condições são aplicáveis a todas as vendas dos serviços (“**Serviços**”) pela PPT ao Cliente. Uma Declaração de Trabalho assinada, acompanhada de um Pedido de Compra do Cliente, precederá todas as vendas de Serviços específicos, cujos Serviços serão estabelecidos no(s) Anexos(s) da Declaração de Trabalho. As Declarações de Trabalho e os Anexos de Cronogramas delas são aqui referidos como “**SOW**” [Statement of Work] ou “**SOWs**”.

**MODIFICAÇÕES DE SERVIÇO DE SOW.** O Cliente pode remover serviços individuais ou equipamento coberto (definido abaixo) de uma SOW existente, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por escrito por escrito à PPT. Os créditos resultantes da remoção de Serviço ou Equipamento Coberto serão calculados proporcionalmente a partir da data em que a remoção de fato ocorrer com base em um mês de 30 dias.

**RESCISÃO DO CLIENTE POR CONVENIÊNCIA.** O Cliente pode rescindir uma SOW existente por conveniência e sem penalidade com aviso prévio por escrito de 60 (sessenta) dias à PPT.

**TAXAS.** As taxas de manutenção e outras taxas recorrentes são faturadas anualmente com antecedência (a menos que indicado de outra forma em uma SOW) e são pagáveis dentro de 30 dias. A PPT se reserva o direito de suspender ou encerrar o serviço de manutenção e/ou recorrentes se as taxas não forem pagas em tempo hábil. Os preços cotados não incluem impostos ou encargos aduaneiros aplicáveis. O Cliente será responsável por quaisquer impostos ou encargos aduaneiros aplicáveis (por exemplo, imposto sobre vendas, IVA [Imposto sobre Valor Agregado], GST [Goods and Services Tax (Imposto sobre Bens e Serviços)]) por qualquer autoridade governamental relacionada à aquisição dos Serviços, exceto por impostos baseados apenas na receita da PPT. Caso o Cliente seja isento de impostos, deverá fornecer um Certificado de Isenção de Imposto válido.

**CONFORMIDADE DO CLIENTE.** O Cliente concorda em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. O Cliente não consta em nenhuma lista do governo dos EUA de pessoas ou entidades com as quais as pessoas dos EUA estão proibidas de realizar transações, nem pertence ou é controlado por ou age em nome de tais pessoas físicas ou jurídicas. O Cliente não acessará ou usará os Serviços de qualquer maneira que levaria qualquer Parte a violar qualquer embargo, lei de controle de exportação ou proibição internacional ou dos EUA. O Cliente não recebeu nem lhe foi oferecido suborno, propina, pagamento, presente ou coisa de valor ilegal ou impróprio de qualquer pessoa relacionada a este Contrato ou SOW. Caso o Cliente descubra alguma violação das restrições acima, ele envidará todos os esforços possíveis para notificar imediatamente a PPT. O Cliente declara que possui todos os direitos de propriedade, licença ou outros direitos necessários para a PPT executar os Serviços sob todas as SOWs, sem violar os direitos de terceiros.

### **GARANTIA LIMITADA E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.**

- a. A PPT garante que os Serviços serão prestados por pessoal supervisionado e qualificado e serão prestados de maneira adequada e profissional e em conformidade com todas as leis e os regulamentos aplicáveis. AS GARANTIAS NESTA SUBSEÇÃO (a) SÃO AS ÚNICAS GARANTIAS DA PPT, E NÃO HÁ OUTRAS GARANTIAS, SEJAM ELAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.
- b. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA PPT POR QUALQUER RECLAMAÇÃO DE QUALQUER TIPO RELACIONADA A ESTE CONTRATO É LIMITADA A DANOS DIRETOS COMPROVADOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE POR NEGLIGÊNCIA GRAVE, MÁ CONDUTA INTENCIONAL, VIOLAÇÃO DE GARANTIA OU VIOLAÇÃO DE CONTRATO POR PARTE DA PPT. O ÚNICO RECURSO DO CLIENTE PARA QUALQUER RECLAMAÇÃO NÃO EXCEDERÁ AS TAXAS EFETIVAMENTE PAGAS PELO CLIENTE SOB A SOW APLICÁVEL DURANTE O PERÍODO DE 1 (UM) ANO QUE PRECEDE A DATA DA RECLAMAÇÃO (OU, NO CASO DE UM CHAMADO DE MATERIAIS E TEMPO DE “PRIORIDADE NO SERVIÇO”, ÀS TAXAS POR ESSE CHAMADO DE “PRIORIDADE NO SERVIÇO”). EM CASO ALGUM A PPT SERÁ RESPONSÁVEL POR LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA, INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS OU DANOS INDIRETOS, PUNITIVOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, EXEMPLARES, EXTRA-CONTRATUAIS OU CONSEQUENCIAIS.
- c. Nenhuma ação legal decorrente deste Contrato poderá ser movida pelo Cliente contra a PPT depois de 1 (um) ano após a reclamação surgir.

### **PADRÕES DOS SERVIÇOS DA PPT.**

- a. Para ser elegível ao Serviço da PPT, equipamento do Cliente deve estar identificado em uma SOW (“**Equipamento Coberto**”). Todos os Equipamentos Cobertos devem estar em boas condições de funcionamento e atender aos requisitos e

especificações mínimas de configuração de equipamentos dos fabricantes. Quaisquer custos relacionados à correção de deficiências dos requisitos mencionados acima são de responsabilidade do Cliente.

- b. A PPT manterá o Equipamento Coberto em boa condição operacional. Os Serviços incluem mão-de-obra e substituição de todas as peças consideradas necessárias para a operação adequada do Equipamento Coberto. Peças defeituosas que contenham dados proprietários permanecerão sob propriedade do Cliente; todas as outras peças defeituosas se tornarão propriedade da PPT, salvo acordo em contrário.
- c. O Cliente notificará imediatamente a PPT quanto à falha do Equipamento Coberto e concederá à equipe da PPT acesso razoável ao Equipamento Coberto e um tempo razoável para executar os Serviços. O Cliente manterá registros precisos e atuais sobre a operação do Equipamento Coberto.
- d. Os serviços prestados fora do escopo dos serviços estabelecidos em uma SOW serão cobrados de acordo com as taxas e os termos de chamados da PPT então em vigor.
- e. Todos os serviços dependem da disponibilidade do hardware em prazos comercialmente razoáveis.

**PARKVIEW™.** Conforme aplicável, o direito e a licença do Cliente para usar o ParkView™ (que inclui o conjunto de produtos BMC licenciados, mencionados aqui como “Produtos ParkView”) estão sujeitos ao seguinte:

- a. Os produtos ParkView são protegidos pela lei de direitos autorais dos Estados Unidos e pelos tratados internacionais aplicáveis;
- b. O Cliente não pode reivindicar ou pleitear título ou propriedade dos Produtos ParkView (ou modificações), nem remover ou alterar qualquer aviso de direitos autorais ou de propriedade de cópias dos Produtos ParkView;
- c. O Cliente não pode copiar, descompilar, desmontar, fazer engenharia reversa ou tentar derivar o código-fonte dos Produtos ParkView do código-objeto, exceto conforme permitido pela lei aplicável;
- d. O Cliente não pode vender, alugar, arrendar, licenciar, sublicenciar, modificar, compartilhar o tempo de uso, terceirizar ou transferir os Produtos ParkView para terceiros;
- e. O Cliente envidará cuidados e proteção razoáveis para impedir o uso, a cópia, publicação ou disseminação não autorizados do Produto ParkView; e
- f. O Cliente não pode exportar ou reexportar o Produto ParkView sem a autorização por escrito da PPT e/ou de seu licenciante (conforme aplicável) e da(s) licença(s) apropriada(s) do governo dos EUA e/ou estrangeiro.

**PRIORIDADE NO SERVIÇO.** A PPT é comprometida com o serviço ao cliente. Nos territórios cobertos, se um Cliente solicitar serviços de manutenção em equipamentos não cobertos por uma SOW ou fora do escopo dos Serviços identificados em uma SOW, a PPT fornecerá serviços de manutenção responsivos na medida do possível e conforme aprovado por escrito pelo Cliente. Salvo acordo em contrário por escrito, esses serviços adicionais serão prestados pela PPT com base no tempo e nos materiais (que podem incluir viagens). Todos os serviços de materiais e tempo de “Prioridade no Serviço” podem estar sujeitos ao recebimento de um pedido de compra ou autorização do cartão de crédito do Cliente e às limitações de garantia e outras limitações de responsabilidade estabelecidas nestes Termos e Condições.

**EXCLUSÕES.** O seguinte não está incluso nos Serviços prestados pela PPT: instalação, desinstalação, reinstalação ou movimentação do Equipamento Coberto; adição, alteração, remoção de recursos ou opções ou realização de alterações funcionais no Equipamento Coberto; fornecimento de suprimentos ou materiais consumíveis ou operacionais, incluindo, sem limitação, cabeças de impressão, conjuntos de inversores, cabos, baterias (que não sejam placa mãe, placa de sistema e baterias de cache incluídas), mídia, toner ou cartuchos de tinta; reparo de danos ao equipamento, incluindo, sem limitação, danos resultantes de acidente, transporte, negligência ou uso indevido, raios, falha ou flutuação de energia elétrica, ar condicionado ou controle de umidade, água, outros fatores ambientais, falha no equipamento telefônico ou nas linhas de comunicação, falha de equipamentos de interconexão estrangeiros ou causados por serviços de manutenção ou modificações, alterações ou adições de itens não fornecidos pela PPT ao Equipamento Coberto; manutenção ou reparo necessário causado por uso indevido, abuso ou negligência ou outra perda ou dano de causas externas ao equipamento; condicionamento ou reforma de fábrica do equipamento quando o reparo normal e a substituição de peças não puderem manter o equipamento em condições operacionais satisfatórias, conforme determinado pela PPT; serviço de software ou firmware (incluindo atualizações e patches) ou qualquer reparo de qualquer falha do equipamento causada por programação inadequada de software ou firmware, software de sistema ou suporte a software de aplicativo; serviços de engenharia de sistemas, programação e procedimentos operacionais; e manutenção ou outros serviços em equipamentos que não sejam Equipamentos Cobertos. Os serviços excluídos mencionados acima podem ser executados pela PPT sob um contrato de serviço à parte ou, a critério exclusivo da PPT, com base em tempo e materiais (que podem incluir viagens).

**CONFIDENCIALIDADE.** Se uma Parte receber da outra Parte informações por escrito marcadas como “Confidenciais” ou “Proprietárias” ou com uma marcação semelhante, ou se uma Parte receber informações que a Parte receptora saiba ou deva saber que é confidencial ou proprietária, a Parte receptora concorda em não usar essas informações, exceto na execução deste Contrato. Além disso, a Parte receptora concorda em tratar essas informações da mesma maneira que trata suas próprias informações confidenciais e concorda em envidar esforços comercialmente razoáveis para proteger a confidencialidade dessas informações. A obrigação de manter as

informações confidenciais não se aplica a nenhuma dessas informações divulgadas em fontes publicamente disponíveis ou que estejam na posse legítima da Parte receptora, sem a obrigação de confidencialidade. No caso de a Parte receptora ser obrigada a divulgar as informações confidenciais por ordem judicial ou operação da lei, a Parte receptora concorda em notificar a Parte divulgadora antes da divulgação exigida. As obrigações de confidencialidade deste parágrafo são aplicáveis durante a vigência deste Contrato e por um período de 2 (dois) anos após sua rescisão ou expiração. As partes devolverão ou destruirão as informações confidenciais da outra mediante solicitação.

#### GERAL.

- a. Aditamento. Este Contrato não pode ser alterado, modificado ou aditado, exceto por escrito, assinado por ambas as Partes, e qualquer alteração, modificação ou aditamento deve fazer referência expressamente a este Contrato.
- b. Acordo Integral. Este Contrato, juntamente com os contratos e instrumentos aqui mencionados, contém o acordo integral das Partes com relação ao assunto deste instrumento e substitui todos os contratos anteriores entre as Partes. Para fins de esclarecimento, as Partes concordam especificamente que este Contrato substitui e anula quaisquer termos e condições contrários contidos em um pedido de compra, reconhecimento de vendas ou outro instrumento, contrato ou documento, a menos que tal pedido, reconhecimento, instrumento, acordo ou documento seja firmado após a Data de Vigência, assinado por ambas as Partes e faça referência expressa a este Contrato.
- c. Rescisão por violação. Qualquer uma das Partes pode rescindir uma SOW mediante notificação por escrito à outra Parte, após uma violação material da outra Parte quanto às obrigações decorrentes deste Contrato e/ou da SOW aplicável.
- d. Inexistência de Garantias Implícitas. A não aplicação, por uma das Partes, em qualquer momento, do seu direito de exigência da execução por outra Parte de qualquer disposição aqui contida não afetará o direito de uma Parte de exigir a execução a qualquer momento a partir de então, tampouco a não realização de qualquer ação com relação à violação de qualquer disposição será considerada como isenção ou renúncia à própria disposição.
- e. Resolução de Controvérsias. No caso de controvérsia entre as Partes, a pedido de uma das Partes, as Partes nomearão diretores executivos para se reunirem de boa fé dentro de 60 (sessenta) dias a partir da solicitação para resolver a controvérsia.
- f. Lei regente; Local. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis contratuais do país em que a entidade da PPT que é parte deste Contrato está localizada.
- g. Força Maior. Nenhuma das Partes será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato ou de uma SOW se tal falha for devida a causas além do controle razoável de uma Parte, incluindo, sem limitação, se a falha ocorrer devido a eventos de força maior, atos de terrorismo, naturais desastres ou causados pelo homem, escassez de material, greves, atrasos no transporte ou caso fortuito. O tempo para o cumprimento de tal obrigação será prorrogado pelo período perdido devido a essa causa, com a PPT concordando em retomar o trabalho assim que for seguro e a PPT puder razoavelmente cumprir seu dever.
- h. Independência entre as Cláusulas; Títulos. Qualquer controvérsia deste Contrato que seja determinada como proibida ou inexecutável por um tribunal de jurisdição competente será inválida somente na extensão dessa proibição ou inexecutabilidade e será invalidada sem alterar a validade das demais disposições deste instrumento ou afetar a validade ou exequibilidade da disposição aplicável. Os títulos aqui utilizados são apenas para fins de conveniência das Partes e não afetarão a interpretação deste Contrato.
- i. Aviso. Os avisos à PPT serão enviados por escrito, endereçados para Park Place Technologies, 5910 Landerbrook Drive, Suite 300, Cleveland, OH 44124-6500, USA, Em atenção a: Office of General Counsel. A notificação ao Cliente será feita por escrito, endereçada ao Cliente no endereço estabelecido na SOW aplicável ou no último endereço informado do Cliente. O aviso será considerado entregue no momento em que for entregue ou apresentado para entrega ao destinatário listado acima.